



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana

Portaria nº 095 de 14 de julho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o art. 12, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

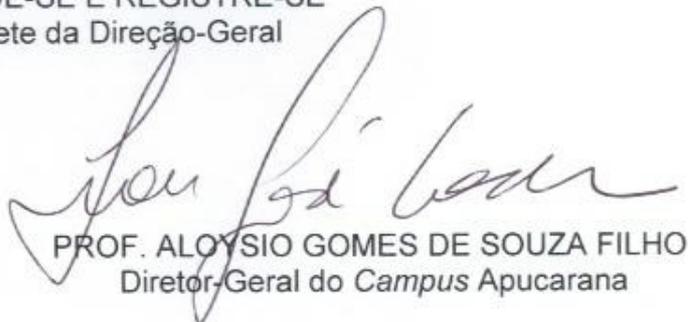
considerando o Processo nº 23064.003691/2011-15;

RESOLVE

I. conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **HEBER DAVID DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1645858, lotado no *Campus* Apucarana, de 27%, a partir de 13/07/2011, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Escolar, promovido pela Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

II. a presente concessão ficará revogada se não houver apresentação à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, pelo servidor em tela, no prazo de 90 (noventa) dias da data da concessão, do respectivo diploma de conclusão do curso, ou documento que informe sua tramitação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral



PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Apucarana